

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025/IPASSP-SM

Órgão: Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria/RS
– IPASSP-SM

Objeto da contratação: CATSER 23108 – CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DIGITAL VALOR ECONÔMICO, DA EDITORA GLOBO S.A., CNPJ: 04.067.191/0001-60.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A assinatura do jornal digital Valor Econômico é necessária para proporcionar o acesso ao conteúdo integral das notícias divulgadas, visto que o acesso gratuito não disponibiliza as matérias na íntegra. É indispensável o adequado acesso a informações e a notícias de fontes com credibilidade amplamente consolidada, visto que os servidores do Instituto desenvolvem tarefas que exigem constante aperfeiçoamento e busca por conhecimento, especialmente em se tratando dos integrantes do Comitê de Investimentos e da Gestora de Recursos, que precisam acessar notícias acerca dos mais variados temas nacionais e internacionais, para oportunizar a atualização constante acerca de assuntos que impactam os investimentos, a economia, entre outros aspectos relevantes para uma correta tomada de decisão de alocação de recursos.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual (2025), versão 8, conforme item 29 do documento, estando assim alinhada com o planejamento deste Instituto.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Item dispensado de acordo com a previsão do art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, com a assinatura de 1 (um) serviço mensal para 12 (doze) meses, sendo o serviço mensal o acesso integral ao site eletrônico do jornal digital Valor Econômico.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Item dispensado de acordo com a previsão do art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta encaminhada pela empresa, o valor da contratação encontra-se no patamar de R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

De acordo com pesquisa no LicitaCon Cidadão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), as contratações registradas, no período entre 29/09/2024 e 28/09/2025, apresentam preço médio de R\$ 719,87 (setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Uma dessas contratações apresentou quantitativo de 22 (vinte e duas) unidades, consideravelmente maior que o presente processo (de uma unidade), o que pode ter viabilizado negociação de preço. Isto demonstra que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar apresenta preço praticado pelo mercado nos últimos 12 (doze) meses. Além disso, a proposta apresentada pela empresa ao IPASSP-SM neste ano possui o mesmo valor da contratação realizada em 2024, não tendo havido reajuste de preços que onerasse mais a entidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item dispensado de acordo com a previsão do art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, visto que não há viabilidade de divisão do objeto, pois se trata de objeto único. Além disso, a prestação do serviço será efetuado pela empresa responsável pela disponibilização de acesso ao jornal digital de ampla aceitação, serviço que somente poderia ser prestado por outra empresa caso houvesse subcontratação, o que não deve ser feito para o objeto em tela.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Item dispensado de acordo com a previsão do art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Item dispensado de acordo com a previsão do art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Item dispensado de acordo com a previsão do art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Item dispensado de acordo com a previsão do art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

De acordo com o art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021 os itens dos incisos I, II, III, V, VII, IX, X, XI, XII, previsto no parágrafo primeiro do referido artigo foram dispensados do presente Estudo Técnico Preliminar. Considerando-se que a contratação serve para formalização da assinatura anual do jornal digital Valor Econômico, optou-se pela possibilidade de aplicação do art. 18, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021. Ademais, o custo da contratação apresenta o valor de R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), valor bem inferior ao valor previsto para as contratações diretas por Dispensa de Licitação, que em 2025, encontra-se no patamar de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A contratação representa pouco mais de 1% (um por cento) do valor legal para contratações diretas. Além disso, a escolha da empresa contratada é inviável, pois não é possível fomentar a competição para assinatura de jornal digital específico de ampla aceitação e credibilidade, visto que a escolha ocorre pelo *know how* da empresa no mercado e, também, pela justificativa do servidor demandante. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Santa Maria, 06 de outubro de 2025

Ivanderson Pedroso Leão
Gerente Administrativo e Financeiro

Adriano Scherer Silveira da Silva
Assessor Técnico

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Declaro viável a contratação.

Santa Maria, 06 de outubro de 2025

Fabiana Neves de Vargas
Diretora-Presidente